ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

018/2005

Data: 20 / 06 / 2005

DER LEGISLATIVO MUNICIPAL
reador SILVERIO FORTUNATO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2005

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
ROGÉRIO ZANDAVALLI - Pioneiro.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 04 / 07 / 2005
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Entrada: 20 / 06 /2005

Protocolo: 20 / 06 /2005

Leitura em Plenário:
04 / 07 / 2005

PARECERES DAS COMISSÕES:

(X) JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer: Constitucional

( ) DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer:_____

( ) DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer:_____

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 01

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 04 / 07 / 2005
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2005

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 20/06/05
Secretaria Geral

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE ROGÉRIO ZANDAVALLI - Pioneiro

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

03 - JUSTIFICATIVA

04 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

06 - PARECER DAS COMISSÕES

Sala das Sessões, 15 de junho de 2005.

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 02

carmen

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador **Silvério Fortunato** abaixo subscrito, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade" **ROGÉRIO ZANDAVALLI" Pioneiro.**

Solicita também que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2005.

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls 03

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 018/2005

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ROGÉRIO ZANDAVALLI - Pioneiro"

Art. 1º - É dada a denominação de **ROGÉRIO ZANDAVALLI, - Pioneiro** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Recanto Seguro, entre as quadras nº 4 e 5, iniciando na chácara nº 42 do Polígono Sul até uma Rua Sem Denominação, direção Leste- Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "**ROGÉRIO ZANDAVALLI**" - "**Pioneiro**"

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2005.

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

ROGÉRIO ZANDAVALLI, era filho de José Zandavalli e de Degarda Zandavalli, nascido em Guaporé em 17 de outubro de 1907. Com 4 anos de idade juntamente com seus pais e irmãos vieram residir em Erechim no Distrito do Rio Toldo onde seus pais além da agricultura, tinham também um pequeno comércio no local.

Casou-se em 25 de abril de 1936 com Iolanda Pasquali, filha de Saulle Pasquali e Rosa Caporali, ambos agricultores fixaram residência no Distrito de Capoêre e, logo após teve oportunidade de trabalhar em uma madeireira no local, após alguns anos transferiram-se para a Cidade de Erechim, e trabalhou na Loja Pagnoncelli, como capataz dos armazéns. Tiveram 7 filhos, Osvaldo, Oscar, Ozair, Plácido, Lorita, Rosicler e Carlos Alberto.

Com liderança, dedicação e trabalho conquistou sempre as pessoas mais próximas, subordinados e chefes, trabalhando até se aposentar no Comércio Pagnoncelli.

Ocupava o tempo livre em companhia de sua família e amigos, se divertindo no antigo Clube Aimoré (hoje Acejá),pois residia próximo ao mesmo, jogando baralho com os companheiros aposentados, mas seu esporte preferido era jogar Bochas, era "BOCHÓFILO", disputou torneios e campeonatos para os Clubes Aimoré e Caixeiral na época, sua liderança sempre se destacou nas atividades esportivas

Faleceu em 11 de dezembro de 1977, nesta cidade com 70 (setenta) anos, onde deixou esposa, filhos e demais familiares com exemplo de vida digna por seu trabalho e dedicação que sempre teve com sua família, amigos, comunidades e sociedades que freqüentava nos momentos de lazer. Por isso denominamos uma artéria de nossa cidade com seu nome em homenagem a os seus exemplos de vida deixados a todos que o conheceram.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2005.

SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador da Bancada do PL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

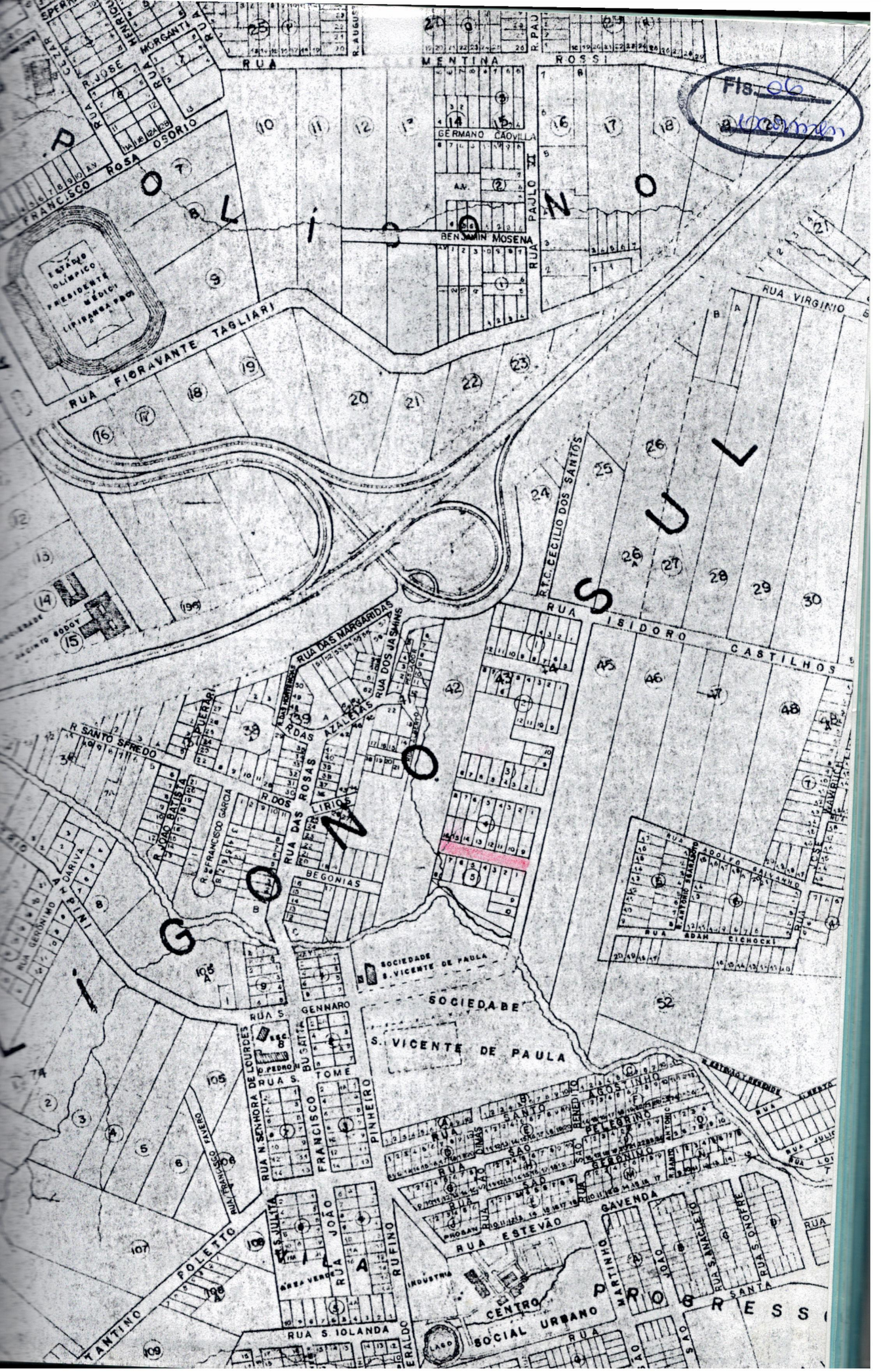
Fls. 05

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Recanto Seguro, entre as quadras n.º 4 e 5, iniciando na chácara n.º 42 do Polígono Sul até uma Rua Sem Denominação, direção Leste-Oeste.

Erechim, 01 de julho de 2004.

Eng. LEANDRO MALYSZ
Assessor Técnico


Fls. 06
POLINO SUL
GONO
RUA MENTINA ROSSI
R. PAULO II
GERMANO CAOVILLA
BENJAMIN MOSENA
RUA FIORAVANTE TAGLIARI
RUA VIRGINIO
R.T.C. CECILIO DOS SANTOS
RUA ISIDORO CASTILHOS
R. SANTO SPREDO
RUA DAS MARGARIDAS
RUA DOS JASMINS
RUA DAS AZALEIAS
R. DOS LIRIOS
RUA DAS ROSAS
BEGONIAS
R. JOÃO BATISTA
R. FRANCISCO GARCIA
RUA GERONIMO DARIVA
SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULA
SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULA
RUA S. GENNARO
RUA N. SENHORA DE LOURDES
RUA S. FRANCISCO
PINHEIRO
RUA FRANCISCO FAVERO
POLETTO
TANTINO
RUA S. IOLANDA
RUA S. JOÃO
RUFINO
RUA S. JULITA
RUA ESTEVÃO
RUA SÃO BENEDITO
RUA SÃO PELEGRINO
RUA SÃO GERONIMO
RUA SÃO AGOSTINHO
RUA SÃO THOMAS
RUA SÃO ANTONIO
GAVENDA
CENTRO SOCIAL URBANO
INDUSTRIA
RUA SANTA CLETO
RUA S. ANACLETO
RUA S. ONOFRE
RUA ADAM CICHOCKI
RUA ANTONIO BERNARDO ADOLFO WILHELM
RUA JOSÉ JAWORICKI
ESTADIO OLIMPICO PRESIDENTE MÉDICI (PIRABEIRABA)
RUA FRANCISCO ROSA OSORIO
RUA JOSÉ MORGANTI
RUA SPERANDIO
R. AUGUSTO

TALÃO N.º 52

PÁGINA Nº 124

Fls. 07
Carmen

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessôas Naturais

Estado do Rio Grande do Sul

Município de ERECHIM — ANTIGO { Paiol Grande / Boa Vista do Erechim / José Bonifácio

DISTRITO DA SEDE

Leonel Adelido Tedesco
Oficial

Melinda Leopoldina Tedesco
Sub-Oficial

N.º 638/77.-

Certifico que a fls. 8V29.-.-.- do livro "C" n.º 02.-.-.- de Registro de Óbitos foi feito hoje o assentamento de "ROGERIO ZANDAVALLI" .-.-.-.

Fls. 08
Carmen

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SÉDE
Estado do Rio Grande do Sul

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL
Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que revendo no Cartório a meu cargo o Livro B 7.- nele a fôlhas 144Vº.-.-.-.- sob n.º 46.-.-.-.-.- , consta o termo de registro de casamento de "ROGERIO ZANDAVALLI" e "IOLANDA PASQUALI".-.-.-.-.

Precisando ocupar esta certidão peça no cartório 2.ª via, pois, sai mais barato que foto-cópia.

ANOTAÇÃO: ROGERIO ZANDAVALLI, faleceu nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 11 de dezembro de 1977, têrmo às fls. 8 verso 9 do Livro C-02 sob nº 638/77, deste Cartório.-

O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 12 de dezembro de 1977

O Oficial

Leonel Adelido Tedesco.-

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
LEONEL ADELIDO TEDESCO
OFICIAL
MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
SUB-OFICIAL
ERECHIM - RS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ERECHIM-R.G.S

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 018/2005

Autoria: Poder Legislativo Municipal Vereador Silvério Fortunato

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 018/2005

Ementa: Denomina artéria de nossa cidade de Rogério Zandavalli - Pioneiro

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
22 / 06 / 2005
Presidente

Sala das Comissões, 22 de junho de 2005.

Acompanham o Parecer

Vania I. S. Mioola

Contrários ao Parecer

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Parecer Técnico

Processo Nº: 018/2005

Autoria: Poder Legislativo Municipal

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 018/2005

Ementa: DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE ROGÉRIO ZANDAVALLI - Pioneiro

Relator: Vereadora Vania Isabel Smaniotto Miola

Parecer: Favorável

Justificativa: Após análise do presente Projeto de Lei, tendo esta comissão a obrigação de analise de projetos de urbanismo, tendo sido dado parecer constitucional pela Comissão de Redação e Justiça, e sendo esta a única iniciativa inquestionável do vereador, somos Favoráveis ao presente projeto de lei por estar devidamente amparado nos preceitos constitucionais e na legislação vigente.

Encaminho para os demais membros da comissão para apreciação.

Vania I. S. Miola

Vania Isabel Smaniotto Miola
Líder da Bancada do PPS

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
04 / 07 / 2005
Presidente

Sala das Comissões, 30 de maio de 2005

Acompanham o Parecer

Contrários ao Parecer

Câmara

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.855, DE 06 DE JUIHO DE 2005.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ROGÉRIO ZANDAVALLI - Pioneiro".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É dada a denominação de ROGÉRIO ZANDAVALLI - Pioneiro a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° A artéria localiza-se no Loteamento Recanto Seguro, entre as quadras nº 4 e 5, iniciando na chácara nº 42 do Polígono Sul até uma Rua Sem Denominação, direção Leste-Oeste.

Art. 3° A placa indicativa conterá os seguintes dizeres "ROGÉRIO ZANDAVALLI" - "Pioneiro"..

Art. 4° Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 06 de Julho de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração